

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 73/2010**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII do art. 60 da Resolução nº 15/95 (Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo);

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo administrativo CGJ 1003003.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Provisória para, nos termos dos itens 3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital nº 013/2004, realizar as provas de títulos e práticas previstas, respectivamente, nos itens 7 e 8 do respectivo Edital.

Art. 2º. A Comissão será composta:

- I - Aldary Nunes Junior - Juiz de Direito
- II - Daniela Coutinho Duarte - Servidora efetiva da CGJES
- III - Paulo Antonio Rocha Ferrari - Representante do Sindijudiciário

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2010.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Corregedor-Geral da Justiça